



CONGRESSO NACIONAL

MPV-540

00156

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

|                                                                                                                                                                                                                                     |                                                      |            |               |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|---------------|--------|
| 09/08/2011                                                                                                                                                                                                                          | Proposição<br><b>Medida Provisória nº 540 / 2011</b> |            |               |        |
| Autor<br><b>Deputado Eduardo Cunha PMDB-RJ</b>                                                                                                                                                                                      |                                                      |            | Nº Prontuário |        |
| 1 <input type="checkbox"/> Supressiva    2. <input type="checkbox"/> Substitutiva    3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa    4. <input type="checkbox"/> *Aditiva    5. <input type="checkbox"/> Substitutivo Global |                                                      |            |               |        |
| Página                                                                                                                                                                                                                              | Artigos                                              | Parágrafos | Inciso        | Alínea |
| TEXTO / JUSTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                |                                                      |            |               |        |

Dê-se ao art. 22 da Medida Provisória nº 540 de 2011 a seguinte redação, renumerando-se este e os demais:

Art.22 Ficará preservada a integralidade do repasse do FPE- Fundo de Participação dos Estados e do FPM- Fundo de Participação dos Municípios, calculado sem a aplicação de toda e qualquer redução proveniente do disposto nesta Medida Provisória.

## JUSTIFICAÇÃO

O poder Executivo está estabelecendo benefícios que vão implicar diretamente na redução dos repasses a Estados e Municípios na forma disposta no art. 159, inciso I da CF, regulamentado por diversas leis complementares.

O objetivo é preservar o nível de arrecadação vigente antes da edição da Medida Provisória.

ASSINATURA                      Deputado  
EDUARDO CUNHA PMDB-RJ

|                                            |
|--------------------------------------------|
| Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas |
| Recebido em 09/08/2011 às 10h38            |
| Consuelo / Matr. 42678                     |

